



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

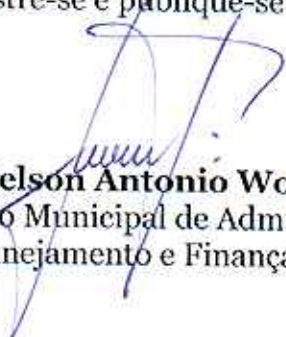
**CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo ao servidor **ERNANI STEINKE**, Motorista, lotado na secretaria municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 305/0, a contar de quatro de julho 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta de junho de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"